

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – DE 16
DE JULHO DE 2025
(Publicada no Diário Oficial em
16/07/2025 – Republicada por
incorreção em 04/08/2025).

Assunto: Retificação de data, local da conferência e correção na assinatura da Presidência do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Corrente – PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve **retificar** a Resolução nº 002/2025, de 16 de julho de 2025, que trata da convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social de Corrente – PI, conforme as alterações abaixo:

1. Onde se lê:

“a ser realizada no dia 01 de agosto de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Av. Manoel Lourenço Cavalcante, Bairro Nova Corrente”

Leia-se:

“a ser realizada no dia 06 de agosto de 2025, na Rua Augusta, s/nº, (Telhoça), em frente ao CAPS.”

2. Quanto à Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Considerando a ata de reunião ordinária lavrada anteriormente, na qual consta a renúncia da Sra. Valdirene da Rocha Alencar, da função de Presidente do CMAS, e conforme deliberação registrada nessa mesma ata, o então Vice-Presidente **Sr. Manoel Luiz Reis Oliveira** assumiu legalmente a presidência do referido Conselho.

Dessa forma, **a assinatura constante na Resolução original pela Sra. Gracir Pereira Rodrigues como Presidente do CMAS deve ser desconsiderada**, sendo substituída pela assinatura do atual Presidente, **Sr. Manoel Luiz Reis Oliveira**.

Permanecem inalterados os demais termos da Resolução Nº 002/2025.

Corrente – PI, 04 de agosto de 2025.



Sr. Manoel Luiz Reis Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



Ana Paula Lira Carvalho

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania